

Quarta-feira, 21 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2857

Prefeito: Roberto Araujo

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8914 , DE 19 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.3354

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$4.296.547,10 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				4.296.547,10
02	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDENCIAS	
	25	04.122.7001.2329.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	216.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	00	DIVISAO DE SUPRIMENTOS	
	62	04.122.7001.2588.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	1.434,71
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	08	00	DEPTO.DE PROJETOS E CONVENIOS	
	90	04.122.7001.2392.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	70.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	96	04.122.7001.2392.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	847,34
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	09	01	GABINETE DA PRESIDENTE E DEPENDENCIAS	
	103	08.244.4002.2130.0000	ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE	65.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
06	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	187	12.361.2007.2077.0000	GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO	355.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
06	02	01	DEPARTAMENTO DE CRECHES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8914 , DE 19 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.3354

06	02	01	DEPARTAMENTO DE CRECHES		
	230	12.365.2008.2051.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	31.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS		
	302	12.782.2008.2046.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	448.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	304	12.782.2008.2046.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	92.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
06	06	01	DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO		
	393	12.306.2006.2074.0000	MERENDA ESCOLAR	65.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	400	12.306.2006.2074.0000	MERENDA ESCOLAR	5.933,84	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
07	01	13	COORDENAÇÃO - DA SAUDE BUCAL- CMSB		
	541	10.301.1012.2348.0000	ATENCAO BASICA	52.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	555	10.301.1012.2541.0000	ATENCAO BASICA	58.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE		
	596	10.301.1012.2543.0000	ATENCAO BASICA	100.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8914 , DE 19 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.3354

07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
		659	10.302.1013.2012.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	165.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE-GERAL	
		725	10.302.1013.2549.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	93.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE-GERAL	
07	01	16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE		
		803	10.304.1014.2280.0000	VIGILANCIA EM SAUDE	100.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE-GERAL	
		832	10.305.1014.2551.0000	VIGILANCIA EM SAUDE	130.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE-GERAL	
07	01	17	COORDENAÇÃO DA ASSSIST. FARMACEUTICA		
		3302	10.303.1006.2028.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	108.695,21
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE-GERAL	
07	01	18	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAUDE		
		464	10.122.1009.2016.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	140.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE-GERAL	
08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL		
		991	08.245.4010.2313.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA	78.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
08	03	00	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
		4788	08.243.4015.2516.0000	FORTEALECIMENTO DO SIST.ÚNICO DA ASSIST.SOCIAL	1.136,00
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			500 019	FMDCA-FDO.MUN.DIREITOS DA CRIANCA E ADOL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8914 , DE 19 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.3354

10	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
	1175	27.122.3008.2476.0000	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES	90.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
11	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
	1222	13.122.3006.2103.0000	GESTAO DO SISTEMA CULTURAL E DE LAZER DO MUNICIP	64.000,00	
		3.3.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
11	02	00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER		
	1313	13.392.3005.2101.0000	INCLUSAO CULTURAL - FABRICA DE CULTURA	85.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
13	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
	1428	22.122.7001.2328.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	90.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
15	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
	4288	26.122.7001.2657.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	82.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
15	02	01	SETOR DE ENGENHARIA FISCALIZ.E CONTROLE TRÁFEGO		
	2261	26.125.8001.2337.0000	SINAL VERDE - TRANSITO RACIONAL	35.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
21	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
	1830	04.128.8010.2234.0000	APRIMORAMENTO ,GESTÃO DE PESSOAL E REC.HUMANO	140.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
24	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8914 , DE 19 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.3354

24	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
1872	04.129.7001.2324.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	370.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
36	02	02	DEPTO REPAROS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS			
2096	04.122.7001.2235.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	10.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
36	02	04	DEPARTAMENTO DE SERVICOS FUNERARIOS			
2115	15.452.5008.2182.0000	SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS	65.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
36	02	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA			
2145	15.451.5002.2574.0000	CIDADE BONITA	100.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
2160	26.451.5003.2173.0000	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMEN	200.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
3570	26.451.5003.2173.0000	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMEN	100.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	450 000	TRÂNSITO-FISCALIZAÇÃO				
37	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
2233	15.122.7001.2625.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	220.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
38	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS			
2675	03.062.8012.2608.0000	GESTÃO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	60.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8914 , DE 19 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.3354

40	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
1472	10.305.1014.2606.0000	VIGILANCIA EM SAUDE	86.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
41	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
3799	04.125.7001.2647.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
42	01	00	GABINETE DOS SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
1826	19.126.7002.2540.0000	GOVERNO ELETRONICO	2.500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
43	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
3825	04.122.7001.2651.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	58.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
44	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
3843	14.422.6007.2653.0000	GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO	58.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDENCIAS		
40	04.122.7001.2446.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-2.282,05		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
06	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
184	12.122.2007.2450.0000	GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO	-31.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8914 , DE 19 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.3354

06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS		
283	12.361.2008.2041.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	-157.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
06	06	01	DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO		
2534	12.306.2006.2076.0000	MERENDA ESCOLAR	-894,16		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
2544	12.361.2006.2076.0000	MERENDA ESCOLAR	-1.000,00		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
2545	12.365.2006.2292.0000	MERENDA ESCOLAR	-1.000,00		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
2546	12.366.2006.2409.0000	MERENDA ESCOLAR	-1.000,00		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
3952	12.306.2006.2076.0000	MERENDA ESCOLAR	-853,18		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
3953	12.365.2006.2292.0000	MERENDA ESCOLAR	-186,50		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
06	06	02	DEPTO. DE TRANSPORTE DE MERENDA ESCOLAR		
438	12.306.2006.2074.0000	MERENDA ESCOLAR	-1.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
4265	10.122.1009.2555.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	-356,54		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
07	01	13	COORDENAÇÃO - DA SAUDE BUCAL- CMSB		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8914 , DE 19 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.3354

07	01	13	COORDENAÇÃO - DA SAUDE BUCAL- CMSB		
565	10.301.1012.2541.0000	ATENCAO BASICA	-1.001,34		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
575	10.301.1012.2542.0000	ATENCAO BASICA	-1.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE		
581	10.301.1012.1143.0000	ATENCAO BASICA	-1.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
587	10.301.1012.1147.0000	ATENCAO BASICA	-1.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
599	10.301.1012.2543.0000	ATENCAO BASICA	-350.000,00		
	3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
613	10.301.1012.2545.0000	ATENCAO BASICA	-5.371,41		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
621	10.301.1012.2545.0000	ATENCAO BASICA	-10.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
623	10.301.1012.2545.0000	ATENCAO BASICA	-68,92		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
2588	10.301.1012.2544.0000	ATENCAO BASICA	-2.500,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
2589	10.301.1012.2544.0000	ATENCAO BASICA	-241,55		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8914 , DE 19 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.3354

07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE			
2667	10.301.1012.2630.0000	ATENCAO BASICA	-2.269,36			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
2672	10.301.1012.2630.0000	ATENCAO BASICA	-1.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
2711	10.301.1012.2543.0000	ATENCAO BASICA	-1.584,85			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
2712	10.301.1012.2543.0000	ATENCAO BASICA	-5.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
2715	10.301.1012.2543.0000	ATENCAO BASICA	-157,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
2716	10.301.1012.2546.0000	ATENCAO BASICA	-1.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
2719	10.301.1012.2546.0000	ATENCAO BASICA	-1.000,00			
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
3203	10.301.1012.2632.0000	ATENCAO BASICA	-6.491,88			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
3204	10.301.1012.2632.0000	ATENCAO BASICA	-7.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
3205	10.301.1012.2632.0000	ATENCAO BASICA	-20.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8914 , DE 19 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.3354

07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE			
		3255	10.301.1012.1143.0000	ATENCAO BASICA	-1.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		
		4393	10.301.1012.2018.0000	ATENCAO BASICA	-1.000,00	
			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		
		4396	10.301.1012.2544.0000	ATENCAO BASICA	-1.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
		661	10.302.1013.2012.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	-93.000,00	
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		
		664	10.302.1013.2012.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	-165.000,00	
			3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		
		668	10.302.1013.2012.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	-203,81	
			3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		
		680	10.302.1013.2018.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	-1.000,00	
			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		
		689	10.302.1013.2373.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	-7.500,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		
		788	10.302.1010.2390.0000	SAUDE DO TRABALHADOR	-100.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		
07	01	16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE			

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8914 , DE 19 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.3354

07	01	16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE			
		534	10.331.8009.2538.0000	PROGRAMA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR	-1.500,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		
		535	10.331.8009.2538.0000	PROGRAMA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR	-1.500,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		
		818	10.304.1014.2280.0000	VIGILANCIA EM SAUDE	-3.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		
		842	10.305.1014.2551.0000	VIGILANCIA EM SAUDE	-1.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		
		861	10.305.1014.2553.0000	VIGILANCIA EM SAUDE	-1.915,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		
		863	10.305.1014.2553.0000	VIGILANCIA EM SAUDE	-1.573,46	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		
		2751	10.331.8009.2538.0000	PROGRAMA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR	-1.011,72	
			3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		
		3540	10.305.1014.2552.0000	VIGILANCIA EM SAUDE	-8.942,99	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		
		4432	10.305.1014.2552.0000	VIGILANCIA EM SAUDE	-7.500,00	
			3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		
07	01	17	COORDENAÇÃO DA ASSSIST. FARMACEUTICA			
		2623	10.303.1006.2629.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	-130.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8914 , DE 19 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.3354

07	01	18	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAUDE			
	4260	10.122.1009.2018.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	-1.000,00		
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	4426	10.122.1009.2039.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	-5,38		
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL			
	1000	08.245.4010.2313.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA	-78.000,00		
		3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
08	03	00	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
	1106	08.243.4015.2516.0000	FORTALECIMENTO DO SIST.ÚNICO DA ASSIST.SOCIAL	-1.136,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		500 019	FMDCA-FDO.MUN.DIREITOS DA CRIANCA E ADOL			
11	02	00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER			
	1266	13.392.3002.2089.0000	DIFUSAO CULTURAL	-64.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	1268	13.392.3002.2089.0000	DIFUSAO CULTURAL	-90.000,00		
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	1284	13.392.3002.2616.0000	DIFUSAO CULTURAL	-85.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
13	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
	1431	22.122.7001.2328.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-90.000,00		
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
14	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8914 , DE 19 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.3354

14	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
1484	20.606.6001.2195.0000	AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS	-222.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
15	02	01	SETOR DE ENGENHARIA FISCALIZ.E CONTROLE TRÁFEGO				
2265	26.125.8001.2337.0000	SINAL VERDE - TRANSITO RACIONAL	-35.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
2266	26.125.8001.2337.0000	SINAL VERDE - TRANSITO RACIONAL	-100.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	450 000	TRÂNSITO-FISCALIZAÇÃO					
21	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS				
1834	04.128.8010.2234.0000	APRIMORAMENTO ,GESTÃO DE PESSOAL E REC.HUMANOS	-100.000,00				
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
21	03	00	DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS				
1844	09.272.7001.2325.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-120.000,00				
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
24	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
1877	04.129.7001.2324.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-50.000,00				
	3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
25	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS				
1913	06.181.8002.2407.0000	SEGURANCA PATRIMONIAL	-100.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
34	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS				
4270	06.181.8003.2660.0000	APOIO DEF. NAC. SEGURANÇA PÚBLICA E AO COMB.SINIS. I	-1.154.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8914 , DE 19 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.3354

36	02	02	DEPTO REPAROS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS			
2091	04.122.7001.2235.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-165.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
36	02	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA			
2179	15.452.5002.2170.0000	CIDADE BONITA	-210.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
38	01	02	PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL			
76	03.062.8012.2610.0000	GESTÃO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	-482.000,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
41	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS			
3802	04.125.7001.2647.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-5.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
42	01	00	GABINETE DOS SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS			
3820	19.126.7002.2649.0000	GOVERNO ELETRONICO	-2.500,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				

-4.296.547,10

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

Ata nº008/2026

Aos 20 dias do mês de Agosto de 2026 às 15 horas e 16 minutos, teve início a reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência. Estavam presentes os conselheiros: Adalberto Nascimento dos Santos, Camilo Boscollo, Isadora Martini Mimoso, Marli Fortezza, Kátia Hatsue Endo, Tiago J. Moreira, Aline Gagliotti Hirata, Juliana Martins da Costa, Gislaine Zamonelli, João Baptista Neto, Maria Isabel Rossini Tridapalli. A reunião foi aberta pelo Presidente deste conselho o senhor Adalberto Nascimento dos Santos que passou a palavra para a secretária Priscila Amicci que fez a leitura da Ata anterior que foi aprovada por todos. Referente ao regimento e Lei do CMDPD ficou acordado em data e horário com o Dr Tiago e com o conselheiro João Neto que está a frente de algumas alterações pertinentes ao documento. A Auto Parque respondeu ofício dizendo que a DEMANDA DE FISCALIZAÇÃO NÃO OS COMPETE então em decisão unanime os conselheiros decidiram oficializar Demutran, secretaria de segurança pública e Fiscalização. Vistorias já realizadas e respostas encaminhadas ao cartório judicial competente, em solicitação dos conselheiros após visita realizada será solicitado ao Demutran RECOLOCAÇÃO DE vaga PCD frente ao Paço Municipal; A conselheira Marli explanou o projeto "Calçadas bem cuidadas" O PLANEJAMENTO DO PROJETO será encaminhado para a Secretaria da educação para aprovação e definição de data inicial. Referente a acessibilidade das calçadas ficou acordado que o conselheiro Camilo monte um projeto com um incentivo fiscal para os munícipes que adequem suas calçadas. Os conselheiros foram convidados para comparecerem ao evento "A comunidade e a pessoa com deficiência". Referente ao PROJETO OBSERVATÓRIO FICOU ACORDADO COM O PROFESSOR Tiago para iniciação. Referente a Caminhada Braço Amigo evento do CONSELHO em sua terceira edição, foi passado aos conselheiros e será passado maiores detalhes. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 16h40, e a ata foi lavrada por mim, Priscila Amicci na qualidade de secretária que será lida e assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.

Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 16h40, e a ata foi lavrada por mim, Priscila Amicci na qualidade de secretária que será lida e assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.

Adalberto Nascimento dos Santos

Presidente do CMDPD

Priscila Amicci

Secretária interina do CMDPD

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de publicações legais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a devida publicidade através do Sistema PUBNET.

Fornecedor: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP

Empenho(s): 490/2026

Valor: R\$ 9.163,68

Avaré, 21 de outubro de 2026

Angelo Francisco Zanotto

Secretário Municipal de Comunicação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de impressoras multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda.

Empenho(s): 1072/2026

Valor: R\$ 335,60

Avaré, 21 de outubro de 2026

Alaíde Valdineia Ferreira

Secretária Municipal de Habitação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de impressoras multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda.

Empenho(s): 15838/2026

Valor: R\$ 1.465,00

Avaré, 21 de outubro de 2026

Flávio Valentim Denardi

Secretário Municipal de Fiscalização de Posturas Municipais

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de impressoras multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda.

Empenho(s): 1073/2026

Valor: R\$ 755,10
Avaré, 21 de outubro de 2.026
Gilberto Saito
Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de impressoras multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda.
Empenho(s): 1074/2026
Valor: R\$ 293,65
Avaré, 21 de outubro de 2.026
José dos Santos Callado Neto
Secretário Municipal de Planejamento e Obras

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de impressoras multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda.
Empenho(s): 1069/2026
Valor: R\$ 4.908,15
Avaré, 21 de outubro de 2.026
Itamar de Araujo
Secretário Municipal de Fazenda

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de impressoras multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda.
Empenho(s): 1063/2026
Valor: R\$ 1.258,50
Avaré, 21 de outubro de 2.026
José Ricardo de Oliveira
Secretário Municipal de Indústria e Comércio

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de impressoras multifuncionais e tal quebra de ordem

cronológica se faz necessária para realização dos serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda.
Empenho(s): 1064/2026
Valor: R\$ 83,90
Avaré, 21 de outubro de 2.026
Gerson Cardoso
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de impressoras multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda.
Empenho(s): 1065/2026
Valor: R\$ 125,85
Avaré, 21 de outubro de 2.026
Marli da Costa e Silva
Secretária Municipal dos Direitos das Pessoas Port. de Deficiência

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de impressoras multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda.
Empenho(s): 1067/2026
Valor: R\$ 1.882,43
Avaré, 21 de outubro de 2.026
Christian Wendel Santana Xavier
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de impressoras multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda.
Empenho(s): 1058/2026
Valor: R\$ 587,30
Avaré, 21 de outubro de 2.026
Carlos Roberto dos Santos
Secretário Municipal de Esportes

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de impressoras multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda.

Empenho(s): 1062/2026

Valor: R\$ 209,75

Avaré, 21 de outubro de 2.026

Judésio Borges

Secretário Municipal de Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de impressoras multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda.

Empenho(s): 1028/2026

Valor: R\$ 713,15

Avaré, 21 de outubro de 2.026

Rogério B. Martins Rodrigues

Secretário Municipal para Assuntos Jurídicos

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de impressoras multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda.

Empenho(s): 1030/2026

Valor: R\$ 125,85

Avaré, 21 de outubro de 2.026

Erika de Fatima Oliveira Araujo

Presidente do Fundo Social de Solidariedade

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de impressoras multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda.

Empenho(s): 1034/2026

Valor: R\$ 125,85

Avaré, 21 de outubro de 2.026

Angelo Francisco Zanotto

Secretário Municipal de Comunicação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de impressoras multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda.

Empenho(s): 1070,1071/2026

Valor: R\$ 83,90

Avaré, 21 de outubro de 2.026

Alaide Valdineia Ferreira

Secretária Interina de Governo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de impressoras multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda.

Empenho(s): 1066,1068/2026

Valor: R\$ 167,80

Avaré, 21 de outubro de 2.026

Antonio Rodrigues dos Santos Neto

Secretário Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de impressoras multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda.

Empenho(s): 1059,1060,1061/2026

Valor: R\$ 335,60

Avaré, 21 de outubro de 2.026

Thais Francini Christino

Secretária Municipal de Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de impressoras multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda.

Empenho(s):

1046,1047,1048,1049,1050,1051,1052,1054,1055,1056/2026

Valor: R\$ 3.817,45

Avaré, 21 de outubro de 2.026

Regiane de Arruda Daffara

Secretária Municipal de Assist. E Desenv. Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de impressoras multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda.

Empenho(s): 1057,3164/2026

Valor: R\$ 188,77

Avaré, 21 de outubro de 2.026

Claudinei Cardoso Borges

Secretário Municipal de Turismo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de impressoras multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda.

Empenho(s):

1035,1080,3319,5014,5015,5016,5017/2026

Valor: R\$ 6.194,04

Avaré, 21 de outubro de 2.026

César Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de impressoras multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda.

Empenho(s): 1036, 1037, 1038, 1039, 1040, 1041, 1042, 1043, 1044, 1045,1075, 1076, 1077, 1078,13808,15781/2026

Valor: R\$ 17.201,40

Avaré, 21 de outubro de 2.026

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de impressoras multifuncionais e scanner e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda.

Empenho(s):

495,1025,1026,1027,1029,1031,1032,1033,2713/2026

Valor: R\$ 4.151,48

Avaré, 21 de outubro de 2.026

Glauco Fabiano Favaro de Oliveira

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Executivo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustível e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Centro America Comércio, Serviço, Gestão Tecnológica Ltda.

Empenho(s): 20436/2026

Valor: R\$ 318,00

Avaré, 21 de outubro de 2.026

Itamar de Araujo

Secretário Municipal de Fazenda

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustível e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Centro America Comércio, Serviço, Gestão Tecnológica Ltda.

Empenho(s): 19026/2026

Valor: R\$ 265,00

Avaré, 21 de outubro de 2.026

Christian Wendel Santana Xavier

Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa objetivando o preparo e fornecimento de

refeições, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento aos comensais do Restaurante Popular.

Fornecedor: Piatto Alimentos Ltda.

Empenho(s): 4973/2026

Valor: R\$ 155.392,12

Avaré, 21 de outubro de 2.026

Erika de Fátima Oliveira Araujo

Presidente do Fundo Social De Solidariedade

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de internação médica especializada em psiquiatria, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento de demanda da Secretaria da Saúde.

Fornecedor: Associação Beneficente Espírita de Garça

Empenho(s): 14534/2026

Valor: R\$ 15.600,00

Avaré, 21 de outubro de 2.026

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

.....